



Protocolo Administrativo nº 3741/2025.
Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei 14.133/2021
Contrato nº 024/2025.
Termo Aditivo 138/2025

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Termo Aditivo que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, inscrita no **CNPJ 45.731.650/0001-45**, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, Centro, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **FERNANDO LUBRECHET**, brasileiro, nascido aos [REDACTED] portador da Cédula de Identidade R.G. nº. [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED]
residente e domiciliado na Rua [REDACTED]
Bairro Jardim Veneza II em Pirassununga-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **CASA DE SAÚDE BEZERRA DE MENEZES**, **CNPJ 56.390.123.0001-30**, situada na avenida 25 número 1111, CEP 13.501-110 no município de Rio Claro-SP, telefone (19) 2112-2100,, e-mail same@bezerrademenezes.net.br e comercial@bezerrademenezes.net.br, simplesmente denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **EMERSON APARECIDO FIRMINO DOS SANTOS, CPF [REDACTED]** RG [REDACTED] Presidente da instituição, residente na [REDACTED] número [REDACTED] a [REDACTED] Rio Claro/SP, CEP [REDACTED] As partes assim identificadas pactuam o presente termo aditivo, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normativos legais, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de entidade privada - **CLINICA ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA - PARA OFERTA DE VAGA DE INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO DE ADOLESCENTE COM TRANSTORNO MENTAL SEM HISTÓRICO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento em benefício do adolescente D.R. (10 anos) acompanhado pelo Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (DIÁRIA DE INTERNAÇÃO)	VALOR UNITÁRIO DIÁRIA DE ACOMPANHANTE 24H	VALOR UNITÁRIO CONSULTA DE AVALIAÇÃO	VALOR TOTAL POR30 DIAS
Internação	Unidade	01	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 24.350



CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde em fls. 284, Relatório Informativo em fls. 279/282 e Parecer Jurídico em fls. 303/304, **fica prorrogada a vigência do contrato 024/2025 pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 13 de agosto de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Conforme manifestação da Coordenação do CAPS em fls. 296 e Nota de Reserva Orçamentária em fls. 298, o valor para o atendimento da prorrogação será de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** e correrá pela seguinte **dotação orçamentária**:

12.01.00 3.3.90.39 10.301.1001-2.004 F01

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente contrato na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, _____ de _____ de 2025.

[REDACTED]
[REDACTED]
FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal

[REDACTED]
**CASA DE SAÚDE BEZERRA DE
MENEZES**
CNPJ 56.390.123.0001-30

EMERSON APARECIDO FIRMINO DOS SANTOS
CPF 123.367.798-54

Testemunhas:

DAVIDSON DIEGO FIORELLI
Assinado digitalmente por DAVIDSON DIEGO FIORELLI
DN: C=BR.Org=Brazil.GUAC-CA01
OU=Assinatura 10013000170.CU=Powermail
OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO,
OU=DAVIDSON DIEGO FIORELLI
Responso: O documento é assinado com os termos definidos por
minha assinatura neste documento
Localização: https://validar.itd.gov.br/
Data: 2025-08-08 16:03:16
Foxit Reader Versão: 9.7.1

TESTEMUNHA 01

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS HENRIQUE DIAS DE MORAES
Data: 08/08/2025 15:09:28-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

TESTEMUNHA 02



Protocolo Administrativo nº 3741/2025.
Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei 14.133/2021
Contrato nº 024/2025.
Termo Aditivo 138/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
CONTRATADA: CASA DE SAÚDE BEZERRA DE MENEZES

OBJETO: Contratação de entidade privada - CLINICA ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA - PARA OFERTA DE VAGA DE INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO DE ADOLESCENTE COM TRANSTORNO MENTAL SEM HISTÓRICO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento em benefício do adolescente D.R. (10 anos) acompanhado pelo Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (DIÁRIA DE INTERNAÇÃO)	VALOR UNITÁRIO DIÁRIA DE ACOMPANHANTE 24H	VALOR UNITÁRIO CONSULTA DE AVALIAÇÃO	VALOR TOTAL POR30 DIAS
Internação	Unidade	01	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 24.350

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	FERNANDO LUBRECHET
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	190.434.078-44
Período de gestão	01/01/2025 À 31/12/2028

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

—
—
[REDACTED]
[REDACTED]
FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 3741/2025.

Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei 14.133/2021

Contrato nº 024/2025.

Termo Aditivo 138/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE BEZERRA DE MENEZES

OBJETO: Contratação de entidade privada - CLINICA ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA - PARA OFERTA DE VAGA DE INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO DE ADOLESCENTE COM TRANSTORNO MENTAL SEM HISTÓRICO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento em benefício do adolescente D.R. (10 anos) acompanhado pelo Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (DIÁRIA DE INTERNAÇÃO)	VALOR UNITÁRIO DIÁRIA DE ACOMPANHANTE 24H	VALOR UNITÁRIO CONSULTA DE AVALIAÇÃO	VALOR TOTAL POR30 DIAS
Internação	Unidade	01	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 24.350

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Rodrigo de Azevedo Leonel – OAB/SP 496.127; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;



c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no **Artigo 2º das Instruções nº 01/2024**, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, _____ de _____ de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO; RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELA CONTRATANTE E ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE;

Nome: FERNANDO LUBRECHET [REDACTED]

Cargo: Prefeito Municipal [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: EMERSON APARECIDO FIRMINO DOS SANTOS [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: DEBORAH ELOY SILVEIRA DE MARCO

Cargo: terapeuta ocupacional

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____



Documento assinado digitalmente

DEBORAH ELOY SILVEIRA DE MARCO

Data: 08/08/2025 14:55:10-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI

Cargo: Procurador-Geral

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

TIAGO
ALBERTO
FREITAS
VARISI

Assinado digitalmente por TIAGO
ALBERTO FREITAS VARISI
DN: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC
OAB,OU=43419613000170,
OU=Presencial,OU=Assinatura Tipo
A3,OU=ADVOGADO,CN=TIAGO
ALBERTO FREITAS VARISI
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2025.08.08 15:05:56-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE BEZERRA DE MENEZES

CNPJ Nº: 56.390.123.0001-30

PROTOCOLO ADM. Nº 3741/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107 da Lei 14.133/2021

CONTRATO Nº: 024/2025

TERMO ADITIVO Nº: 138/2025

OBJETO: Contratação de entidade privada - CLINICA ESPECIALIZADA EM PSIQUIATRIA - PARA OFERTA DE VAGA DE INTERNAÇÃO PARA TRATAMENTO DE ADOLESCENTE COM TRANSTORNO MENTAL SEM HISTÓRICO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento em benefício do adolescente D.R. (10 anos) acompanhado pelo Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (DIÁRIA DE INTERNAÇÃO)	VALOR UNITÁRIO DIÁRIA DE ACOMPANHANTE 24H	VALOR UNITÁRIO CONSULTA DE AVALIAÇÃO	VALOR TOTAL POR30 DIAS
Internação	Unidade	01	R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 24.350

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, _____ de _____ de 2025.

—
[REDACTED]
—
FERNANDO LUBRECHET
PREFEITO MUNICIPAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **FERNANDO LUBRECHET**, CPF [REDACTED] atesto que na data de **23/06/2025** às **07:46:12** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail [REDACTED] indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F9C55D0C611936D6BC48B6906C3745BE08648B54DD74A5EBBFF4D24467

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

5a9a6502-d9f9-409c-a965-c9ceb79428f7

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**, CPF [REDACTED] atesto que na data de **23/06/2025 às 08:16:24** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail [REDACTED] indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

E7AF6AF7D4E6ECDD3A9B11531F04D2893701A4F4D9AEF05FCED937249

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave
d6e8e361-b076-47a7-89c4-c9d8b0d9b980

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **DEBORAH ELOY SILVEIRA DE MARCO**, CPF [REDACTED], atesto que na data de **25/06/2025** às **09:58:55** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail [REDACTED] indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

DFC9865DBAA81C45393DC3B68BBA08DDA69B438DFF2E3DE37202F2B65A

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

0b0ea9f1-117f-45a1-afcc-3bb16553b47b

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

Processo: 3741/2025



94/224